



EDITAL Nº 026/2017 – DG/IFC – Campus Fraiburgo

EDITAL DE CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

O Diretor-Geral *pro tempore* Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Fraiburgo*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 15, de 03/02/2014, publicada no Diário Oficial da União de 04/02/2014, vem tornar público pelo presente Edital o procedimento para seleção de candidatos no **Curso de Qualificação Profissional - Cuidador de Idosos e Pessoas Debitadas**.

1. IDENTIFICAÇÃO

Curso	Turma	Vagas	Carga Horária	Dias/Horário
Cuidador de Idosos e Pessoas Debitadas	Turma 1	80 (oitenta)	160 horas	Segundas e Quintas-Feiras: 19h às 22h e 30min
	Turma 2			Quartas e Sextas-Feiras: 19h às 22h e 30min

1.1. O Curso de Qualificação Profissional - Cuidador de Idosos e Pessoas Debitadas tem como objetivo promover formação de indivíduos para a função de cuidadores de idosos e pessoas debilitadas, reconhecendo suas necessidades básicas, sejam elas fisiológicas, físicas, psicológicas e sociais, a fim de realizar corretamente assistência integral e humanizada, possibilitando melhoria na qualidade de vida da pessoa cuidada.

2. DOS REQUISITOS DO CANDIDATO

- 2.1. Ensino Fundamental, concluído.
- 2.2. Idade igual ou superior a 18 anos.

3. CALENDÁRIO

Item	Atividade	Período
1	Inscrições	08/06 à 19/07/2017
2	Homologação das Inscrições	20/07/2017
3	Período de Recursos	20/07/2017
4	Resultado dos Recursos	21/07/2017
5	Sorteio Público (se houver)	21/07/2017
6	Classificação Final	21/07/2017



7	Início das Aulas	24/07/2017 - Turma 1 26/07/2017 - Turma 2
---	------------------	--

4. DA INSCRIÇÃO

- 4.1. As inscrições e o curso são gratuitos.
- 4.2. Período de inscrições: 08 de junho a 19 de julho de 2017.
- 4.3. Local de inscrições: As inscrições serão realizadas e entregues na Coordenação de Registros Acadêmicos (Secretaria Acadêmica) do Instituto Federal Catarinense *Campus* Fraiburgo: Rua Cruz e Souza, 100, Fraiburgo/SC, das 8h às 21h. A entrega da documentação completa e correta é inteiramente de responsabilidade do candidato.
- 4.4. Procedimentos para inscrição:
 - a) Ler integralmente o Edital nº 026/2017;
 - b) Preencher corretamente o formulário de inscrição/matricula, e entregá-lo na Coordenação de Registros Acadêmicos (Anexo I);
 - c) Trazer 1 (uma) cópia de RG e 1 (uma) cópia do CPF ou cópia da carteira de habilitação;
 - d) Trazer cópia do Histórico de Ensino Fundamental ou equivalente.
- 4.5. Não serão aceitos documentos de inscrição encaminhados por correio, correio eletrônico, fax ou semelhante.
- 4.6. A inscrição implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 4.7. Caso a inscrição não seja deferida, cabe ao candidato opcionalmente entrar com recurso, conforme datas no item IV, preenchendo o formulário (Anexo II) na Coordenação de Registros Acadêmicos, entre as 8 horas e as 21 horas.
- 4.8. O resultado dos recursos, se houver, será publicado na data de 21 de julho de 2017, até as 11 horas.

5. DA SELEÇÃO

- 5.1. A seleção dos candidatos será efetivada por meio de sorteio público.
- 5.2. O sorteio público, se houver, cuja presença do candidato não é obrigatória, será realizado na data de 21 de julho de 2017, às 15 horas, nas dependências do IFC - *Campus* Fraiburgo.
- 5.3. Havendo mais de 40 (quarenta) inscritos por turma, será realizado sorteio e os primeiros 40 sorteados de cada turma serão chamados. O restante ficará na lista de espera conforme sua ordem de sorteio.
- 5.4. O resultado da classificação será publicado no dia 21 de julho de 2017, até as 17 horas, no endereço eletrônico <http://www.fraiburgo.ifc.edu.br/>.
- 5.5. Não havendo número suficiente de inscritos para preenchimento das 80 vagas disponíveis, a direção reserva-se o direito de redefinir o número de turmas a serem abertas, bem como, a quantidade de alunos por turma.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

- 6.1. Esse edital é válido apenas para o ingresso de candidatos para o curso de Qualificação Profissional- Cuidador de Idosos e Pessoas Debilitadas, do IFC *Campus* Fraiburgo, no ano 2017.
- 6.2. A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital, bem como da organização didática do curso e demais normas



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense
Campus de Fraiburgo

didático-pedagógicas do IFC, disponibilizado no endereço www.ifc.edu.br e www.fraiburgo.ifc.edu.br.

6.3. Se a qualquer tempo for constatado que o candidato omitiu informações ou falsificou documentos, o mesmo será eliminado do Edital de Seleção, sendo impedido a sua participação no curso.

6.4. O correto preenchimento dos dados solicitados no ato da inscrição é de exclusiva responsabilidade do candidato.

6.5. A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFC, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

6.6. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação na imprensa, no endereço eletrônico <http://www.fraiburgo.ifc.edu.br/>.

6.7. Caso a quantidade total de inscrições efetivadas seja inferior a 20 (vinte), o curso não será oferecido, exceto se houver autorização da Direção do *Campus*.

6.8. Fica a cargo da Direção do *Campus* a prorrogação do Edital, caso necessário.

6.9. O candidato selecionado para a vaga que não comparecer à aula nos três primeiros dias consecutivos sem justificativa formal protocolada na CRA, terá sua matrícula cancelada e o próximo da lista será chamado.

6.10. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do *Campus*.

Fraiburgo/SC, 08 de junho de 2017.

Tiago Lopes Gonçalves

Diretor-Geral *pro tempore* Substituto do IFC – *Campus* Fraiburgo

Portaria nº 15 de 03/02/2014

Publicada no DOU em 04/02/2014



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense
Campus de Fraiburgo

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

Nome: _____
CPF _____ RG _____
Endereço: _____
telefone(s) _____ e-mail _____

Venho solicitar inscrição para o **Curso de Qualificação Profissional - Cuidador de Idosos e Pessoas Debilitadas.**

Turma 1 - Segundas e Quintas-feiras Turma 2 - Quartas e Sextas-feiras

Declaro estar ciente do teor do Edital nº 026/2017 - DG/IFC – *Campus Fraiburgo*, para o **Curso de Qualificação Profissional - Cuidador de Idosos e Pessoas Debilitadas**, para o qual solicito minha inscrição.

Fraiburgo (SC), em _____ de _____ de 2017.

Assinatura do Candidato _____	Responsável CRA _____
Parecer do Coordenador quanto a inscrição: <input type="checkbox"/> Deferido <input type="checkbox"/> Indeferido	
Assinatura do Coordenador _____	

Afirmo ter recebido a inscrição do candidato _____,
para o **Curso de Qualificação Profissional - Cuidador de Idosos e Pessoas Debilitadas.**
 Turma 1 - Segundas e Quintas-feiras Turma 2 - Quartas e Sextas-feiras, em: ___/___/___.

Homologação das inscrições no dia 20/07/2017. Classificação final no dia 21/07/2017, publicado no endereço www.fraiburgo.ifc.edu.br

Início das atividades: **Turma 1 dia 24/07/2017(segunda) Turma 2: dia 26/07/2017(quarta)**

Visto CRA: _____



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense
Campus de Fraiburgo

ANEXO II

FORMULÁRIO DE RECURSO REFERENTE À INSCRIÇÃO NÃO HOMOLOGADA EDITAL Nº 026/2017

Curso de Formação Inicial e Continuada - Cuidador de Idosos e Pessoas Debitadas.

Protocolo Nº: _____

(A solicitação deverá ser protocolada na Coordenação de Registros Acadêmicos do Campus Fraiburgo)

Nome:		
E-mail:		
Telefone(s) para contato:		
RG:	CPF:	DN: __/__/__
Justificativa:		
Declaro estar ciente de que minha solicitação será analisada pela Direção de Ensino do IFC - <i>Campus Fraiburgo</i> ou uma comissão designada por ela.		
Fraiburgo, ____/____/2017		
_____ Assinatura do candidato (a)		
Parecer da Direção de Ensino do IFC - <i>Campus Fraiburgo</i> e/ou comissão:		
<input type="checkbox"/> Deferido		
<input type="checkbox"/> Indeferido		
Justificativa:		
_____ Assinatura do responsável pelo parecer		